

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Secretaria Geral

ATO nº 003/2017

O Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria STN nº 548/15 e a determinação conferida pela IN TCEES nº 036/16 acerca dos novos prazos-limite para implantação e registro dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Estado.

Considerando que os itens referentes ao reconhecimento, mensuração e evidenciação por competência das obrigações com fornecedores e demais obrigações (respectivamente) deverão necessariamente passar pela fase - "*Em liquidação*".

Considerando que a Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, unidade responsável pela consolidação das informações, consigna que para implementação e cumprimento dos itens referenciados, deverá ser elaborado novo procedimento, visto que todas as despesas classificadas na fase "em liquidação" deverão ser informadas pelas demais unidades administrativas e registradas contabilmente.

Considerando que as unidades administrativas serão afetadas pelo novo procedimento, mormente as que gerem Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão para análise e elaboração de norma visando estabelecer procedimento administrativo a fim de que todas as despesas classificadas na fase "em liquidação" sejam devidamente informadas, viabilizando a implantação e registro dos procedimentos contábeis patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência e demais obrigações; que será composta pelos seguintes membros:

- a) Secretaria de Finanças** – Carla Zambi Meirelles e Fabio Miguel, responsáveis pela coordenação da Comissão;
- b) Secretaria Judiciária** – Edson Franchini Junior;
- c) Secretaria de Gestão de Pessoas** – Kátia Mariza Araujo Neiva;
- d) Secretaria de Engenharia** – Juliano Leoni Castro;
- e) Secretaria de Tecnologia da Informação** – Jonas Leal Marvila e Marcos Rosi Marinho;
- f) Secretaria de Infraestrutura** – Gustavo Gonçalves Biazi e Claudia Nadir Fonseca Bento.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 09 de Janeiro de 2017.

Marcelo Tavares de Albuquerque
Secretário Geral